



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Ano 2009, Número 142

Divulgação: segunda-feira, 27 de julho de 2009

Publicação: terça-feira, 28 de julho de 2009

Tribunal Superior Eleitoral

Ministro Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto
Presidente

Ministro Joaquim Benedito Barbosa Gomes
Vice-Presidente

Ministro Felix Fischer
Corregedor-Geral Eleitoral

Miguel Augusto Fonseca de Campos
Diretor-Geral

Secretaria Judiciária

Secretaria de Gestão da Informação

Coordenadoria de Editoração e Publicações

Fone/Fax: (61) 3316-3468

cedip@tse.gov.br

Sumário

DIRETORIA-GERAL	1
Atos do Diretor-Geral	1
Portaria	1
CORREGEDORIA ELEITORAL	2
SECRETARIA JUDICIÁRIA	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	2
ANEXOS	3

DIRETORIA-GERAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

PORTARIA Nº 529 TSE

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho no âmbito da Justiça Eleitoral, na área de Tecnologia da Informação, incumbido de propor normas e procedimentos para desenvolvimento e manutenção de sistemas.

Art. 2º Compete ao grupo de trabalho:

I – avaliar o desenvolvimento de sistemas da Justiça Eleitoral segundo o modelo MPS-BR;

II – definir, com base nesse modelo, o nível de maturidade mínimo;

III – propor a padronização de linguagem e de processos de desenvolvimento de sistemas;

IV – sugerir meios de divulgação e compartilhamento de informações.

Art. 3º Os integrantes do grupo estão indicados no anexo desta portaria e os resultados dos trabalhos serão submetidos ao Diretor-Geral, com manifestação prévia do Secretário de Tecnologia da Informação do TSE.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 22 de julho de 2009.

Miguel Augusto Fonseca de Campos

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA JUDICIÁRIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ANEXOS**ANEXO**

Wennder Indalécio Oliveira Fidelis (TSE) – Coordenador;
Grace Porto dos Santos Veras (TSE);
Débora Rodrigues Gonçalves (TSE);
Rosana Magalhães da Silva (TRE-AC);
Clícia Quintela Freitas (TRE-AC);
Luiz Batista de Araújo Neto (TRE-AL);
Tales de Amorim Gameleira (TRE-AL);
Helder Souza Lima (TRE-AP);
Hebert Pereira da Silva (TRE-AP);
Neima Prado dos Santos (TRE-BA);
Frederico Jorge Ribeiro Barboza (TRE-BA);
Cláudia Firmino Barros Santos (TRE-MG);
Paulo Roberto Mendes (TRE-MG);
José Vinícius Veloso Alves (TRE-PB);
Diógenes Antônio Tavares Paiva (TRE-PB);
Alessandra Cordeiro de Vasconcelos (TRE-PE);
Anderson Cavalcanti de Lima (TRE-PI);
Leonardo Moraes Júnior (TRE-PI);
Avelino Ferreira Gomes Filho (TRE-RJ);
Sônia Maria Moreira (TRE-RJ);
Júlio César Ramalho Leite (TRE-RN);
Gabriel de Medeiros Galvão (TRE-RN);
José Henrique de Melo Cardoso (TRE-SE);
Jeirlan Correia Palmeira (TRE-SE);
Michael Schuenk dos Santos (TRE-TO); e
Josué de Sousa Pires (TRE-TO).